



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N° 071, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Considerando a realização da XXXIV EXPOAP (Exposição Agropecuária de Apuí), que realizar-se á no período 31 de agosto à 03 de setembro de 2023, e que esta é uma festa tradicional do Município;

Considerando Decreto de 21/08/2023, Do Governo do estado do Amazonas, que transfere o feriado do 05/09/2023 para o dia 08/09/2023;

Considerando Feriado Nacional da Independência do Brasil (07/09/2023);

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - DECLARAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 01 e 04/09/2023.

**ART. 2°** - Transferir o feriado estadual referente à Elevação do Amazonas à Categoria de Província do dia 05/09/2023 para o dia 08/09/2023, conforme Decreto de 21/08/2023, Do Governo do Estado do Amazonas.

**ART. 3°** - Ficam os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 04/09/2023 transferidos para a Sessão Ordinária seguinte na forma prevista no Regimento Interno, em razão do Feriado Estadual do dia da Elevação do Amazonas à Categoria de Província.

**ART. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**Vereador JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí, EM EXERCÍCIO